

LÚIS TELLES DE ABREU · CARLOS LUCENA · PEDRO ALMEIDA E SOUSA · MIGUEL TORRES · CRISTINA FERREIRA · ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA · HENRIQUE MOSER
 MIGUEL CARVALHO · FRANCISCO ESPREGUEIRA MENDES · JOANA TELLES DE ABREU · FERNANDO PIZARRO MONTEIRO · MARIANA FERREIRA MARTINS · GONÇALO PINTO
 FERREIRA · ANTÓNIO MARIA PIMENTA · JOSÉ LUIS PIZARRO BELEZA · SOFIA PAMPLONA · PAULA MOREIRA DE JESUS · ELISABETE PATRÍCIO · SUSANA MARIA TAVARES · JOSÉ
 DOTTI DE CARVALHO · NUNO CARDOSO · JOSÉ ALVES MOREIRA · MARIANA VILAÇA FERNANDES · JOSÉ LUIS ARAÚJO · ANDRÉ MATOS FARIA · PAULA HENRIQUES LOURENÇO
 VERA MATOS PEREIRA · ANTÓNIO GASPAR SCHWALBACH · FRANCISCA ORTIGÃO GUIMARÃES · HELENA ISABEL AMBROSIO · LEYRE PRIETO · RAQUEL BASTOS GONÇALVES
 BENEDITA AGUIAR BRANCO · DIOGO DAMIÃO · CATARINA ALEGRE · RITA SARABANDO PEREIRA · FREDERICO FÉLIX ALVES · JOANA RIBEIRO PACHECO · PEDRO MATIAS PEREIRA
 HUGO BAPTISTA FALCÃO · FREDERICO STYLIANO REIS · SARA ARAGÃO MATOS · MIGUEL NOGUEIRA LEITE · INÉS PRÍNCIPE · MARIA JOÃO MEIRELES · JOÃO SANTOS
 RODRIGUES · JOSÉ DE MORAES VAZ · JOANA CUNHA REIS · ABÍLIO SILVA RODRIGUES · VERA MARTINEZ · SUSANA MARGARIDA GONÇALVES · ANA MENDONÇA LOPES
 NUNO COSTA REIS · FILIPA ARROBAS DA SILVA · MICHAEL-DEAN FIALHO · VANESSA VICENTE BEIXIGA · JOANA CAMPOS E MATOS · MIGUEL GONZALEZ AMADO



Jornal de Negócios

Edição 18 de Dezembro 2015

4 | SEXTA-FEIRA | 18 DEZ 2015

negocios

PRIMEIRA LINHA TROCA DE INFORMAÇÕES À ESCALA GLOBAL

Capital escondido lá fora tem até ao fim do ano para ser legalizado

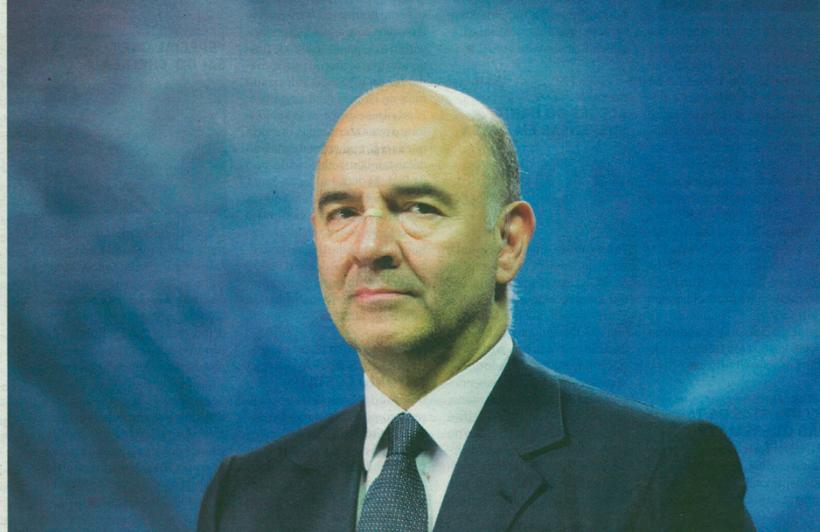
A troca automática de dados negociaada no seio da Europa e da OCDE arranca em 2017, com quase 60 países a comunicar entre si o património financeiro detido a 31 de Dezembro de 2015. Os capitais escondidos poderão ser apanhados pelo Fisco.

ELISABETE MIRANDA
 elisabetemiranda@negocios.pt

Se tudo correr como o previsto, a partir de Setembro de 2017 o Fisco vai passar a ter acesso ao património financeiro detido por residentes em Portugal em instituições financeiras lá fora, das Caimão às Bermudas, das Ilhas Virgens ao Liechtenstein, passando por Hong Kong e Singapura. Ao todo, são quase 100 países que vão passar a trocar dados entre si, e, em mais de metade deles, essa troca vai já abranger o património detido a 31 de Dezembro de 2015. Quem tiver este dinheiro escondido do Fisco português, ou regulariza a situação, ou arrisca-se a ser apanhado.

Na origem desta troca de informações à escala global está uma directiva europeia aprovada em 2014 à boleia do Common Reporting Standards (CRS) desenvolvido pela OCDE, que se aplicará a todos os países europeus, bem como aos Estados com quem tenham sido assinados acordos multilaterais.

Esta directiva obriga as instituições financeiras de cada um dos países aderentes a analisarem as suas bases de dados, segmentarem os clientes pela residência, e reportarem anualmente a informação sobre quem detém o que e o respectivo rendimento associado. Para se perceber melhor, as instituições financeiras nacionais vão reportar anualmente ao Fisco informação sobre os clientes não residentes, que o Fisco, por seu turno, encaminhará para as autoridades tributárias dos respetivos países. E cada país aderente faz o mesmo: os seus bancos verificam quem são os clientes que residem em Portugal, e enviam ao Fisco informação sobre saldos e rendimentos. O objectivo final deste processo é perceber se há residentes em Portugal



O comissário europeu Pierre Moscovici, que lidera a área da fiscalidade, diz que estamos perante uma "revolução na transparência". Aqui como noutras frentes tributárias.

com património escondido lá fora.

Trata-se de uma espécie de directiva da poupança aplicada à escala global, mas muito mais abrangente. Agora, além das contas de depósito, estão também incluídas no reporte contas de seguro com características de investimento, unit-links, contas de investimento ou contas de custódia. Para além disso, possa esconder-se atrás de sociedades-veículo, estão abrangidas também contas detidas por trusts e fundações, e ainda os beneficiários finais das chamadas entidades passivas.

"É uma revolução total no que alguma vez foi feito a nível mundial no combate à evasão fiscal", comenta

José Araújo, advogado na Telles, que durante uma década se dividiu entre o Reino Unido e o Brasil.

Esta "revolução" avança em duas fases. Há um primeiro grupo de 57 países, entre os quais Portugal, Bermudas, Ilhas Virgens, Caimão, Man, Jersey, Luxemburgo e Reino Unido, entre outros, que avançam mais cedo: começam a trocar informações entre si, previstivamente pela primeira vez em Setembro de 2017. Só que, nessa data, a informação incluirá as contas existentes a 31 de Dezembro de 2015 e as novas contas abertas a partir de 1 de Janeiro de 2016 e respetivos rendimentos. Numa segunda fase, um ano mais

tarde, avançam Brasil, Hong Kong, Singapura, Macau, Suíça, entre 38 Estados, a reportar as contas abertas a 31 de Dezembro de 2016 e novas contas abertas a partir de Janeiro de 2017.

Fazia falta mais uma amnistia fiscal

É precisamente quem tenha contas clandestinas nesse grupo de países que avança na primeira fase que está mais exposto à detecção pelo Fisco. Cláudia Bernardo, responsável da área de consultoria fiscal para o sector financeiro da Deloitte,acha que "a maioria das pessoas não está consciente de que aquilo que até agora era exclusivo para

os americanos, está em vigor para os demais a partir de 1 de Janeiro.

A impressão é que ainda há muita gente desatenta e comum aos advogados com quem o Negócios contactou, que, no entanto, adiantam, sob anonimato, que também já há muitos clientes aarem-se a salvo das novas regras. De modo que há quem admite que faria falta uma nova amnistia fiscal, dada a quantidade de dinheiro por declarar que ainda há lá fora.

"Estamos a ver muitas situações de pessoas preocupadas com este assunto", confirma José Araújo, para quem "não há uma solução fácil". Diogo Bernardo Monteiro, sócio da

LÚIS TELLES DE ABREU · CARLOS LUCENA · PEDRO ALMEIDA E SOUSA · MIGUEL TORRES · CRISTINA FERREIRA · ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA · HENRIQUE MOSER
 MIGUEL CARVALHO · FRANCISCO ESPREGUEIRA MENDES · JOANA TELLES DE ABREU · FERNANDO PIZARRO MONTEIRO · MARIANA FERREIRA MARTINS · GONÇALO PINTO
 FERREIRA · ANTÓNIO MARIA PIMENTA · JOSÉ LUÍS PIZARRO BELEZA · SÓFIA PAMPLONA · PAULA MOREIRA DE JESUS · ELISABETE PATRÍCIO · SUSANA MARIA TAVARES · JOSÉ
 DOTTI DE CARVALHO · NUNO CARDOSO · JOSÉ ALVES MOREIRA · MARIANA VILAÇA FERNANDES · JOSÉ LUÍS ARAÚJO · ANDRÉ MATOS FARIA · PAULA HENRIQUE LOURENÇO
 VERA MATOS PEREIRA · ANTÓNIO GASPAR SCHWALBACH · FRANCISCA ORTIGÃO GUIMARÃES · HELENA ISABEL AMBRÓSIO · LEYRE PRIETO · RAQUEL BASTOS GONÇALVES
 BENEDITA AGUIAR BRANCO · DIOGO DAMIÃO · CATARINA ALEGRE · RITA SARABANDO PEREIRA · FREDERICO FÉLIX ALVES · JOANA RIBEIRO PACHECO · PEDRO MATIAS PEREIRA
 HUGO BAPTISTA FALCÃO · FREDERICO STYLIANO REIS · SARA ARAGÃO MATOS · MIGUEL NOGUEIRA LEITE · INÉS PRÍNCIPE · MARIA JOÃO MEIRELES · JOSÉ SANTOS
 RODRIGUES · JOSÉ MORAES VAZ · JOANA CUNHA REIS · ABÍLIO SILVA RODRIGUES · VERA MARTINEZ · SUSANA MARGARIDA GONÇALVES · ANA MENDONÇA LOPES
 NUNO COSTA REIS · FILIPA ARROBAS DA SILVA · MICHAEL-DEAN FIALHO · VANESSA VICENTE BEIXIGA · JOANA CAMPOS E MATOS · MIGUEL GONZALEZ AMADO

negocios | SEXTA-FEIRA | 18 DEZ 2015 | PRIMEIRA LINHA | 5

Calendário
Que países vão dar informações a Portugal?

Até ao momento, aderiram ao acordo quase 100 países. Uma parte deles avança em 2017, outra em 2018. Veja os ritmos.

1. SETEMBRO DE 2017
MARCA ARRANQUE

Se não houver atrasos nem desentendimentos pelo caminho, em Setembro de 2017, o Fisco receberá informação que se reporta a contas existentes à data de 31 de Dezembro de 2015 ou novas contas abertas de 1 de Janeiro de 2016 e diante.

Para já, a lista dos países que aderiram integra a África do Sul, Angólia, Alemanha, Argentina, Barbados, Bélgica, Bermudas, Bulgária, Caimão, Colômbia, Croácia, Curacau, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Eslováquia, Faroé, Maurícias, Turcos e Caicos, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Gronelândia, Guernsey, Holanda, Hungria, Ilhas Faroe, Irlanda, Ilhas Virgens, Itália, Jersey, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, México, Montserrat, Níue, Noruega, Polónia, Portugal, República Dominicana, Reino Unido, República Checa, Roménia, São Marino, Seychelles, Suécia, Trindade e Tobago.

2. SEGUNDA VOLTA EM 2018

Em Setembro de 2018 avança um segundo grupo, trocando informações referentes a contas existentes a 31 de Dezembro de 2016 e novas contas abertas de 1 de Janeiro de 2017 em diante. Os países que se comprometem a trocar informações nessa segunda fase, nos mesmos termos que os demais são: Albânia, Andorra, Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Aruba, Austrália, Áustria, Bahamas, Belize, Brasil, Brunéi, Canadá, Catar, Chile, China, Costa Rica, Emirados Árabes Unidos, Gana, Grécada, Hong Kong, Ilhas Marshall, Indonésia, Israel, Japão, Macau, Malásia, Mônaco, Nova Zelândia, Rússia, Saint Kitts and Nevis, Samoa, Saint Lúcia, Saint Vincent e Grenadines, Singapura, Saint Marten, Suiça, Turquia, Uruguai.

TROCA DE INFORMAÇÕES
Que dados vão ser comunicados, como e por quem

As regras de troca de informações ao abrigo da nova directiva europeia são muito mais abrangentes do que as previstas na defunta Directiva da Poupança. A informação é para reportar de 1 de Setembro de 2017 em diante, mas diz respeito a património detido no final deste ano.

COMO NASCEU ESTA OBRIGAÇÃO?

No seio da Europa, já existia troca de informação automática entre a maioria dos Estados, ao abrigo da chamada Directiva da Poupança. Contudo, esta directiva era muito incipiente, porque só abrangia rendimentos muito básicos, detidos por particulares, e era facilmente contornada. A Comissão foi tentando melhorá-la, mas nunca conseguiu a concordância de todos os Estados-membros. Em 2010, os EUA impõem a mundo o FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act); os bancos de cada país comunicam o património e rendimentos detidos por norte-americanos e residentes nos EUA, ou os EUA retêm-lhes à cabeça 30% sobre os rendimentos que sejam pagos pelos EUA a esses mesmos bancos. A banca mundial conformou-se, adaptou os sistemas informáticos, e já começou a reportar a informação ou vai fazê-lo nos próximos meses. O FATCA deu o mote para a troca de informações automáticas à escala global - entre todos os países. A proposta surge, assim, no seio da OCDE, e denomina-se Common Reporting Standards (CRS). Na Europa, isto materializou-se através da Directiva 2014/07/UE do Conselho de 9 de Dezembro de 2014, e de acordos multilaterais assinados com Estados fora da Europa.

PORTUGAL JÁ APROVOU A DIRECTIVA?

Não, nem a directiva nem os acordos multilaterais já assinados. Mas, na opinião do advogado João Araújo, não há pressa. O primeiro reporte de informação está previsto para Setembro de 2017, não sendo necessária legislação para que os bancos já vêm adaptando os seus sistemas informáticos. É, aliás, isso o que já estão a fazer.

E É CERTO QUE TODOS OS PAÍSES CUMPRAM?

Não. Tal como em Portugal, é preciso que as jurisdições aprovem internamente os acordos de princípio. Tudo dependerá da pressão internacional que for mantida nos próximos tempos.

OS BANCOS ESTÃO PREPARADOS?

Sim. O grande choque que os bancos enfrentaram foi o FATCA. Adaptação agora às regras do CRS não é difícil, assegura Cláudia Bernardo, consultora da Deloitte.

JOÃO ARAÚJO
 Advogado da sociedade de advogados TELLES

DIOGO BERNARDO MONTEIRO
 Sócio da FCB&A

CLÁUDIA BERNARDO
 Responsável pela área de consultoria fiscal bancária da Deloitte

FCB&A também é de opinião que "será preciso analisar caso a caso", alertando para o facto de que, "cada vez mais risco de detecção por parte da Autoridade Tributária aumenta" pelo que "as pessoas não devem ficar à espera da concretização das contingências".

Tomar a iniciativa de regularizar a situação perante o Fisco é uma das opções para quem não enfrenta fraudes qualificadas e tem sido a via seguida por alguns contribuintes. Pegar no património e investir num grupo económico real será outra das opções a considerar. Saltar para uma jurisdição que não esteja abrangido pela troca de informações é outra hipótese, para quem queria manter-se na clandestinidade, mas, casos os Estados que manifestaram interesse em aderir ao acordo não rodam a corda, as alternativas começam a estreitar-se. ■

LÚIS TELLES DE ABREU · CARLOS LUCENA · PEDRO ALMEIDA E SOUSA · MIGUEL TORRES · CRISTINA FERREIRA · ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA · HENRIQUE MOSER
 MIGUEL CARVALHO · FRANCISCO ESPREGUEIRA MENDES · JOANA TELLES DE ABREU · FERNANDO PIZARRO MONTEIRO · MARIANA FERREIRA MARTINS · GONÇALO PINTO
 FERREIRA · ANTÓNIO MARIA PIMENTA · JOSÉ LUÍS PIZARRO BELEZA · SÓFIA PAMPLONA · PAULA MOREIRA DE JESUS · ELISABETE PATRÍCIO · SUSANA MARIA TAVARES · JOSÉ
 DOTTI DE CARVALHO · NUNO CARDOSO · JOSÉ ALVES MOREIRA · MARIANA VILAÇA FERNANDES · JOSÉ LUÍS ARAÚJO · ANDRÉ MATOS FARIA · PAULA HENRIQUES LOURENÇO
 VERA MATOS PEREIRA · ANTÓNIO GASPAR SCHWALBACH · FRANCISCA ORTIGÃO GUIMARÃES · HELENA ISABEL AMBRÓSIO · LEYRE PRIETO · RAQUEL BASTOS GONÇALVES
 BENEDITA AGUIAR BRANCO · DIOGO DAMIÃO · CATARINA ALEGRE · RITA SARABANDO PEREIRA · FREDERICO FÉLIX ALVES · JOANA RIBEIRO PACHECO · PEDRO MATIAS PEREIRA
 HUGO BAPTISTA FALCÃO · FREDERICO STYLIANO REIS · SARA ARAGÃO MATOS · MIGUEL NOGUEIRA LEITE · INÉS PRÍNCIPE · MARIA JOÃO MEIRELES · JOSÉ SANTOS
 RODRIGUES · JOSÉ DE MORAES VAZ · JOANA CUNHA REIS · ABÍLIO SILVA RODRIGUES · VERA MARTINEZ · SUSANA MARGARIDA GONÇALVES · ANA MENDONÇA LOPES
 NUNO COSTA REIS · FILIPA ARROBAS DA SILVA · MICHAEL-DEAN FIALHO · VANESSA VICENTE BEIXIGA · JOANA CAMPOS E MATOS · MIGUEL GONZALEZ AMADO

6 | SEXTA-FEIRA | 18 DEZ 2015

negócios

PRIMEIRA LINHA TROCA DE INFORMAÇÕES À ESCALA GLOBAL

FATCA: o fim do sigilo bancário tal como o conhecemos

NACIONAL

Foi dos Estados Unidos que veio o impulso decisivo para que a troca de informações automáticas passasse a ser regra à escala internacional. Os bancos portugueses já estão a postos para o FATCA, e a preparar-se para tudo o resto que aí vem.

ELISABETE MIRANDA
 elisabetemiranda@negocios.pt

Quando em 2009, durante um célebre encontro dos 20 países mais ricos do mundo, Gordon Brown declarou o início do fim da era dos "offshores", o anúncio souu a mais uma proclamação vaga para sossegar os contribuintes indignados com avertigem da crise financeira. Contudo, a iniciativa energética dos Estados Unidos (EUA) nos anos seguintes vieram credibilizar a promessa política do ex-primeiro ministro britânico, e os offshores, embora estejam longe de acabar, começam a perder um dos seus principais activos: o segredo.

Na origem deste processo global de maior transparéncia internacional está o FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), um acordo de troca de informações para fins fiscais que foi imposto pelos EUA ao resto do mundo em 2010 e que começa agora a ter os primeiros resultados.

Em pinceladas gerais, este acordo exige que as instituições financeiras mundiais passem a reportar anualmente às autoridades americanas o património e o rendimento detido por clientes que tenham conexão com os EUA - os chamados "US persons". Para se perceber, os bancos, seguradoras e gestoras de fundos portugueses vão ter de reportar aos EUA o património financeiro e os rendimentos pagos a clientes seus que sejam cidadãos americanos ou lá residam. E quem diz Portugal, diz mais 19 países mundiais, entre os quais se incluem importantes prazas financeiras que até agora se refugiavam no segredo bancário para resistirem à partilha da informação.

Para conseguirem pôr os bancos de mais de meio mundo a trabalhar para si, os EUA fizeram uma espécie



Em 2009, Gordon Brown anunciou o inicio do fim dos "offshores" e do segredo bancário. Barack Obama deu o grande impulso.

de chantagem: impuseram uma retenção na fonte de 30% sobre qualquer rendimento a partir dos EUA que é pago por uma instituição financeira que não cumpra com a legislação FATCA. Para que se perceba, imagine-se que um banco português se recusava a dar informações sobre clientes "US persons": se eventualmente tivesse um cliente seu que comprasse ações de uma empresa americana, os EUA reteriam à cabeça 30% desse rendimento, explica João Araújo, associado da Telles. Acresce a isto que as instituições financeiras que se declararam participantes ameaçaram deixar de se relacionar com as restantes, para

não terem de enfrentar complexas regras de "compliance".

João Araújo, que fez carreira internacional no Reino Unido e no Brasil, diz que em 2009/2010 nunca pensou que a coisa avançasse como estava desenhado. Mas os EUA são o maior sistema financeiro do mundo. As instituições financeiras, que no início estavam a queixar-se imenso, a partir de certa altura perceberam que não havia nada a fazer. Era "take it or leave it". E ao todo estão dentro 120 países.

Banca nacional fez "esforço titânico"

Para os bancos portugueses, o FA-

TCA representou investimentos de alguns milhões de euros e muita dor de cabeça nos últimos anos. Cláudia Bernardo, responsável da área de consultoria fiscal da Deloitte para o sector financeiro e que trabalhou com sete dos oito maiores bancos portugueses na implementação da nova legislação, fala em "esforço titânico".

Foi preciso passar a pente fino todas as bases de dados de clientes para identificar quais eram "US persons", contactar clientes para tirar dúvidas sobre os seus eventuais laços aos EUA, e criar novos procedimentos de abertura de conta para o futuro.

Dito assim parece simples, mas a

complexidade é tal que houve países em que houve bancos que se recusaram a ter clientes americanos. Noutros casos, foram os clientes que renunciaram à cidadania norte-americana.

"Foi um investimento avultado", diz a consultora, talvez para magros resultados. "O que se diz desta legislação é que os custos que são impostos às instituições financeiras são largamente superiores à receita que os EUA esperam de imposto em falta sobre o património que está a ser reportado", escreve. As instituições financeiras nacionais já deviam ter feito o reporte ao Fisco em Setembro, para que o Fisco, que funciona como intermediário dos

